



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1325

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Editais</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Errata .....	5
Comunicados .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Resumo da Sessão .....	7



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

#### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## LEI Nº 3.996, DE 05 DE JULHO DE 2023.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 6.000,00(Seis mil reais), às seguintes dotações:

**02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**18.541.0056.2.146**

**3.3.90.32.00** Material de Distribuição Gratuita **6.000,00**

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 6.000,00(Seis mil reais), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**02.19.02 DIRETORIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**861** Material de Consumo **6.000,00**

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022– LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**LEI Nº 3.997, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

*(Que dispõe sobre a  
suplementação de dotação  
orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à seguinte dotação:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

472	Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
	Pessoa Jurídica	

<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
--------------	-------------------

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Decretos****Decreto nº 5.299, de 03 de JULHO de 2023.**

*(Que nomeia membros para  
compor a "sala de situação".)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** os termos do Decreto Federal nº 8.612, de 21 de dezembro de 2015, que institui a Sala Nacional de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, e

**Considerando** a necessidade de promover a nomeação dos membros da "sala de situação", nos termos do Decreto Municipal nº 4.482, de 19 de setembro de 2017;

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor a "sala de situação" no Município de Pederneiras, criada pelo Decreto Municipal nº 4.482, de 19 de setembro de 2017:

**I.** Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Elaine Cristina Cronca Pompei

Suplente: Thaisa Costa Penachi Pegorin

**II.** Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Tatiana Regina da Silva Neves

Suplente: Carlos Eduardo Navarro Pereira

**III.** Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Elisa Nicolielo Giglioli

Suplente: Lucilene Martins Neves Garcia

**IV.** Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Giovanna Moscatelli Fabiano

Suplente: Letícia Theodoro de Souza

**V.** Representante da equipe de Vigilância Sanitária do Município:

Titular: Mauricio Luís de Oliveira

Suplente: Ana Paula Pereira Dias

**VI.** Representante da equipe de Vigilância Epidemiológica do Município:

Titular: Beatriz Ribeiro Maciel Pereira

Suplente: Marcus Coutinho Durães

**VII.** Representante da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Giovana Placidei Severino

Suplente: Durvalina Simoes Nabi

**VIII.** Representante da Secretaria do Desenvolvimento Urbano/Infraestrutura/Obras e Trânsito:

Titular: Deivis Augusto Nachif Fernandes

Suplente: Randal Glauco Bergamasco Dias

**IX.** Um representante do setor de Controle de Vetores:

Titular: Cleuza Angélica da Silva

Suplente: Edson dos Reis

**X.** Representante da Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de Pederneiras - SP:

Titular: Rodrigo Momesso Conde

Suplente: Maicon Resende dos Santos

**Art. 2º** O Mandato dos Membros da "sala de situação" terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por iguais períodos, sendo suas atividades consideradas de interesse público relevantes e não remuneradas.

**Art. 3º** As competências, funcionamento e demais disposições da "sala de situação" estão dispostas no Decreto Federal nº 8.612, de 21 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.482, de 19 de setembro de 2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.486, de 27 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de julho de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**Prefeita Municipal**

**Decreto nº 5.301, de 04 de JULHO de 2023.**

*Dispõe sobre a desoneração de  
caução de imóvel dado em  
garantia hipotecária para a  
execução de obras de  
infraestrutura e melhoramentos  
de parcelamento do solo por  
desmembramento.*



**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica liberado da caução dada em garantia hipotecária e para conseqüente comercialização, o lote 12 (matrícula nº 31.915), que foi dado em garantia para a execução de obras de infraestrutura e melhoramentos de parcelamento do solo por desmembramento imóvel objeto da Matrícula nº 14.878, do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras/SP, aprovado pelo Decreto nº 4.328, de 13/07/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de julho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

**Decreto nº 5.302, de 04 de JULHO de 2023.**

*Dispõe sobre a desoneração de caução de imóvel dado em garantia hipotecária para a execução de obras de infraestrutura e melhoramentos de parcelamento do solo por desmembramento.*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos do Parecer nº 477/2023, da lavra do Corregedor-Geral da Procuradoria, Dr. Reinaldo Antônio Aleixo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam liberados da caução dada em garantia hipotecária e para conseqüente comercialização, os lotes 16, da quadra "Q" (Matrícula nº 7.953), 17 da quadra "Q" (Matrícula nº 7.954) e 01 da quadra "S" (Matrícula nº 7.961), que foram dados em garantia para a execução de obras de infraestrutura e melhoramentos de parcelamento do solo por loteamento denominado "VALE DO IGAPÓ IV".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de julho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

**Portarias**

**PORTARIA nº 078/2023-SME, de 11 de maio de 2023.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação de penalidade de advertência por escrito).*

**CLAÚDIA MARISA MELOZI GREGOLIN**, Secretária Municipal de Educação do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº

07/2023, os documentos e diligências que a instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

**RESOLVE:**

**I** - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à servidora **Antônia Márcia da Silva Santos**, pelos fatos apurados na Sindicância nº 07/2023;

**II**- Após cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos da Sindicância nº 07/2023 à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de maio de 2023.

**CLAÚDIA MARISA MELOZI GREGOLIN**  
Secretária Municipal de Educação

**Editais**

**Edital de Notificação - 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras vem através do presente, tendo em vista a necessidade de abrir espaço para novos sepultamentos, ante o esgotamento do cemitério municipal, bem como nos termos do **Parecer nº 164/2021**, exarado pelo Dr. Reinaldo Antônio Aleixo, Corregedor-Geral da Procuradoria, **NOTIFICAR** os parentes consanguíneos e/ou responsáveis das pessoas adiante relacionadas, que se encontram sepultadas em jazigos temporários no Cemitério Municipal de Pederneiras, para, **no prazo de 15 (quinze) dias, optarem pela (a) transferência dos restos mortais para um jazigo perpétuo** ou, se o caso, **pela (b) transferência para outro cemitério**, com a devida autorização das autoridades públicas e as cautelas exigidas em lei. Em não havendo a manifestação no referido prazo, **poderá a administração do cemitério proceder ao traslado dos restos mortais para o espaço chamado de "ossada perpétua"** (depois de colocado em um saco especial, com a identificação que tinha no sepulcro), com gavetas nas quais os ossos permanecem por tempo indeterminado e que também possam ser visitados pelos familiares.

	FALECIDO	DATA FALECIMENTO	Nº SEPULTURA	CONTRIBUINTE
1	RENAN DOUGLAS PEIXOTO DIAS	08/10/2013	14.232	MARIANA PEIXOTO DIAS
2	HERCÍLIA TINO GAETA	03/06/2015	14.407	ASILO
3	OLINDA GONÇALVES DA SILVA	04/07/2015	14.414	ODAIR BORGES DA SILVA
4	ANTÔNIO CARLOS BALBAIO DE SOUZA	22/10/2015	14.445	KELI PRISCILA DE SOUZA
5	FRANCISCA MAURÍCIA DANTAS CALOBRIZI	28/09/2015	14.438	ALTAIR CALOBRIZI JUNIOR
6	OSVALDO BRITO	06/10/2015	14.440	ADRIANO CARLOS ATTES
7	ROSELI FRANCISCO DOS SANTOS	31/01/2016	14.472	JOSÉ AP. LEANDRO
8	MARIA AP. DE OLIVEIRA	09/02/2016	14.474	RAÍSSA OLIVEIRA DOS SANTOS
9	JANDIRA BASILIO	09/09/2016	14.533	BEATRIZ MAIZA DOS SANTOS
10	VENTURA PINAL	03/09/2016	14.530	JONES DA SILVA PINAL
11	ERALDINA ALVES DOS SANTOS	28/04/2016	14.992	JONAS ALVES DOS SANTOS
12	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	05/06/2017	14.602	JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
13	LEONILDO JOSÉ DUARTE	10/08/2017	14.616	ELZA DOS SANTOS AGUIAR
14	MARIA SALETE CAMPANHA	02/08/2017	14.613	ANDRÉ LUIZ CAMPANHA RODELI
15	ANA DOS SANTOS	01/08/2017	14.611	ASILO
16	DAIANA AP. PEREIRA	08/06/2017	14.599	JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA
17	PETLA LÍVIA DE ARAÚJO SILVA	06/05/2017	14.588	CLAÚDIO DA SILVA
18	NÍLTON MANOEL	18/09/2017	14.621	ANA PAULA MANOEL LIPI
19	KEVIN JUSTINO	16/08/2017	14.617	FERNANDO JUSTINO
20	DANIEL DE JESUS NASCIMENTO	27/12/2016	14.563	REGINA MORAIS DE SOUZA
21	NATIMORTO	21/03/2017	14.577	ALEXANDRE RENATO DIONÍSIO GIACOMINI
22	ADÃO PONTES	03/10/2017	14.626	BIANCA RIBEIRO LIMA
23	SIMONE SANTIAGO DE OLIVEIRA	11/02/2017	14.573	OLGA SANTIAGO



24	VANDO AP. DOS SANTOS	09/06/2017	14.600	CRISTIANE DOS SANTOS LUCENA
25	ALMIR MENDES MACHADO	24/11/2017	14.640	ASILO
26	AURO JESUS RAMOS	05/07/2016	14.518	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
27	NEUSA LUIZA TEIXEIRA	22/09/2013	14.231	VALERIA LENICE TEIXEIRA

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de julho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

OBJETO: **Registro de preços dos serviços de roçada de** praças, terrenos, parques, áreas verdes, canteiros de avenidas, postos de saúde, escolas e demais próprios municipais, localizados no Município de Pederneiras. ENCERRAMENTO: 19/07/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 05 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: Registro de preços de frutas, legumes, verduras e ovos. ENCERRAMENTO: 20/07/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e móveis para cozinha, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 19/07/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

## Errata

### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº42/2023

Em relação ao extrato de Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 42/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de julho de 2023, Ano VI, Edição nº1324, página 3, **onde se lê:**

**“ Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 87/2021 por mais 30 (trinta) dias.”, leia-se:**

**“Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº**

**42/2023 por mais 30 (trinta) dias”.**

Pederneiras, 05 de julho de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal



Comunicados



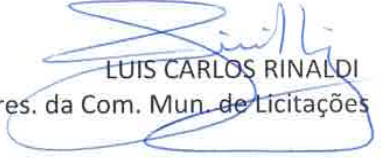
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## COMUNICADO

### CONVITE Nº 07/2023

Fica designada para às 9h do dia 06/07/2023, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas FIPE ENGENHARIA LTDA, ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TECNOFOR ENGENHARIA LTDA, referentes ao Convite nº 07/2023, cujo objeto é a contratação das obras de construção de calçada em torno da quadra da creche localizada na Rua Jocelino Campos Ramos, nº O-3196 – Conjunto Habitacional Vicente Juliano Minguioli - Pederneiras/SP.

Pederneiras, 05 de julho de 2023.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da Com. Mun. de Licitações



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 26 de junho de 2023, às 18 horas, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

**EXPEDIENTE****Do Executivo**

Nada constou.

**Do Legislativo**

**requerimentos:** **REQUERIMENTO Nº 094/2023** (Marco A. Licerra), **REQUERIMENTO Nº 101/2023** (Marildo A. Ruiz), **REQUERIMENTO Nº 102/2023** (Adriano C. Alves), **REQUERIMENTO Nº 103/2023** (Raul Nacli), **REQUERIMENTO Nº 104/2023** (Raul Nacli).

**indicações:** **INDICAÇÃO Nº 114/2023** (Marco A. Licerra), **INDICAÇÃO Nº 118/2023** (Marildo A. Ruiz; Paulo H. Alves), **INDICAÇÃO Nº 119/2023** (Valdecir D. Grana), **INDICAÇÃO Nº 120/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 121/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 122/2023** (Raul Nacli).

**moções:** **MOÇÃO DE APELO Nº 005/2023 (Marco A. Licerra)**, "À Senhora Prefeita Municipal de Pederneiras, para implantação imediata do piso nacional da enfermagem na Rede Pública de Saúde".

**correspondências:** **PROTOCOLO Nº 677/2023** (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

**ORADORES INSCRITOS**

Fizeram uso da palavra os vereadores Raul Nacli, Marco A. Licerra, Angela M. M. Vermelho, Paulo H. Alves, Adriano C. Alves, Valdecir D. Grana e Marildo A. Ruiz, nesta ordem.

**ORDEM DO DIA**

- apresentado **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023 (Paulo H. Alves)**, inicialmente com assinaturas dos vereadores Paulo H. Alves, Valdecir D. Grana, Angela M. M. Vermelho, Raul Nacli e Marco A. Licerra; durante a discussão, os vereadores Valdecir D. Grana, Angela M. M.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

Vermelho, Raul Nacli e MARCO A. Licerra retiraram as assinaturas; em única deliberação, a matéria foi rejeitada por 7 votos a 1, sendo o voto vencido do autor, vereador Paulo H. Alves.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2023 (Poder Executivo)**, "Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC –, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON –, a Comissão Municipal Permanente de Normatização – CMPM –, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON –, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD –, e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 059/2023 (Poder Executivo)**, "Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 060/2023 (Poder Executivo)**, "Dispõe sobre abertura de crédito especial": aprovado por unanimidade.

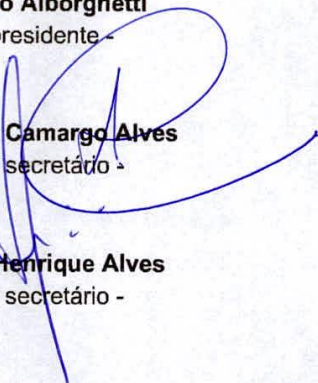
### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Adriano C. Alves, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Valdecir D. Grana e Angela M. M. Vermelho, nesta ordem.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

  
**Danilo Alborghetti**

- presidente -

  
**Adriano Camargo Alves**

- 1º secretário -

**Paulo Henrique Alves**

- 2º secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2cb5-cdf9-a13c-102c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1325, ano VI, veiculado em 05 de julho de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/07/2023 às 17:02:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2cb5-cdf9-a13c-102c>